

Ficha — O modelo romano: a cidadania como processo de integração

10.º Ano História A 3 páginas 8 exercícios

Objetivo: Justificar a extensão do direito de cidadania romana enquanto **processo de integração** — da cidade ao império —, distinguindo direitos e deveres do cidadão, as etapas da expansão da cidadania e os limites da condição jurídica (libertos, escravos, provincianos).

Revisão rápida

Conceitos-chave: **urbe** (a cidade de Roma, centro simbólico e jurídico) · **império** (domínio de Roma sobre povos e territórios estrangeiros) · **cidadão** (titular de direitos perante o **Direito** romano) · **Direito** (conjunto de leis e instituições que organizam a vida da cidade e depois do império).

Na República, o cidadão tem — *direitos*: votar nas assembleias (comitia), contrair *ius civile* (contratos, casamento legítimo, testamento), ser protegido pelas leis, ocupar cargos · *deveres*: serviço militar (**milítia**) e tributo (**tributum**). Fora: **peregrini** (estrangeiros sob os seus próprios estatutos) e **escravos** (coisas, sem personalidade jurídica) — liberdade e cidadania são coisas distintas.

A **expansão em três etapas** (integração progressiva):

Etapas	Quando	Alcance
1. Itálicos	após as Guerras Sociais (91–88 a.C.) → Lex Julia, 90 a.C.	cidadania a todos os itálicos livres
2. Municípios e latinos	séc. I a.C.–I d.C. (degraus: direito latino → cidadania por magistratura/concessão)	gradual, por mérito/lealdade
3. Províncias	concessões individuais + 212 d.C. (Edito de Caracala)	cidadania a todos os homens livres do Império

Lógica do processo: conquistar não bastava — **dar a cidadania = dar lealdade**: o novo cidadão obedece às mesmas leis, serve no exército, paga e integra as elites locais na máquina do poder (a partir dos municípios até ao senado). A cidadania é, assim, o **instrumento de gestão do império**: de privilégio de uma cidade, torna-se **status jurídico universal** — o império transforma-se numa comunidade de direito.

Estratégia: conceito (o que é cidadão?) → direitos/deveres → etapas e datas → porquê (integração) → limites (quem fica de fora) → a fonte: sempre perguntar «cidadão *onde, quando e com que direitos?*».

Exercícios

1. Completar: cidadão é quem tem _____ e _____ perante a lei. Dois direitos: _____ e _____. Dois deveres: _____ e _____.

2. Distinguir: urbe, império e província. Porque é que confundir urbe com império leva a erro na leitura da cidadania?

3. Ordena e comenta: (i) Edito de Caracala (212 d.C.); (ii) Guerras Sociais (91–88 a.C.); (iii) Lex Julia (90 a.C.). Que grupo cada etapa integrou — e o que muda entre (iii) e (i)?

4. Libertos e cidadania: como recebia a liberdade um escravo o seu estatuto? Que restrições mantinha no exercício da cidadania? Porque é que a condição de «cidadão com restrições» revela a hierarquia do sistema?

5. Tese (a favor da integração): «A extensão da cidadania não foi generosidade — foi a melhor ferramenta de governo de um império.» Desenvolve o argumento em 4–5 linhas, usando duas etapas da tabela e um benefício para o cidadão novo.

6. Verdadeiro ou falso. Corrige as falsas.

- a) A Lex Julia (90 a.C.) deu cidadania a todo o Império. (V/F)
- b) O Editto de Caracala, em 212 d.C., estendeu a cidadania a todos os homens livres do Império. (V/F)
- c) Um liberto recebia cidadania plena, sem qualquer restrição política. (V/F)
- d) Liberdade e cidadania eram a mesma coisa em Roma. (V/F)
- e) A cidadania romana se transmitia sobretudo por concessão — não só por nascimento. (V/F)

7. Interpretação: em 220 d.C., um romano afirma: «Hoje, do Egito à Hispânia, quem é livre é cidadão e vive sob as mesmas leis.» Explica a frase com a data certa, dois exemplos de unidade (leis, exército) e uma consequência para as elites provinciais.

8. Síntese (multiperspetiva): avalia a integração romana por duas perspetivas — a de um aristocrata romano (perda de privilégios?) e a de um notável provincial (ascensão possível?). Que balanço comum tiram?

Soluções — O modelo romano: a cidadania como processo de integração

10.º Ano

História A

Resolução completa

1. direitos e deveres. Direitos: votar nas assembleias · contrair negócios com *ius civile* (ex.: testamento, casamento legítimo) — qualquer outro par aceitável. Deveres: **serviço militar** (*militia*) · **tributo** (*tributum*).

2. Urbe = a própria cidade de Roma (centro da vida cívica). **Império** = o conjunto de povos e territórios sob domínio romano. **Província** = circunscrição administrada por Roma fora de Itália. Confundir urbe com império leva a pensar que «ser cidadão» era só ser de Roma — quando a questão histórica é justamente **como** a cidadania saiu da urbe para o império.

3. Ordem: (ii) **Guerras Sociais (91–88 a.C.)** → (iii) **Lex Julia (90 a.C.)** → (i) **Caracala (212 d.C.)**. (ii): os itálicos aliados revoltam-se por não terem cidadania — a guerra obriga a respondê-la. (iii): **Lex Julia de civitate** dá a cidadania a **todos os itálicos livres** (a insurreição vence juridicamente). (i): quase três séculos depois, o Edito estende a cidadania a **todos os homens livres do Império** — de Itália a dezenas de milhões de provincianos. O que muda: de integração **regional** (um território) a **universal** (todo o mundo livre) — a cidadania deixa de ser lugar de origem e torna-se condição pessoal.

4. Um escravo libertado (**liberto**) recebia a liberdade e, com ela, a **cidadania** — mas ficava em situação **subordinada**: o antigo senhor era o seu *patronus* (dever de fidelidade e apoio), e os libertos mantinham **restrições políticas** (eram cidadãos com direitos civis plenos mas acesso limitado às magistraturas e, por times, à plebe organizada). Revela o sistema: a cidadania era um **escalão** — havia cidadãos de primeira e de segunda, e a pirâmide social atravessava o próprio direito.

5. Argumento possível: a Lex Julia (90 a.C.) e o Edito (212 d.C.) foram respostas a **crises de lealdade** — sem cidadania, os itálicos revoltaram-se (Guerras Sociais) e os provincianos pagavam sem direitos. Dar cidadania transformava **tributários em interessados**: o novo cidadão presta serviço militar (a espinha dorsal do exército imperial, cada vez mais recrutado nas províncias), obedece às mesmas leis (unidade jurídica) e vê os seus notáveis entrarem no senado. Para Roma, integrar era **governar barato**; para o cidadão novo, era **proteção, mobilidade e estatuto** — o império passa a ser governado com o consentimento da lei que todos partilham.

6. a) F — a Lex Julia integrou os **itálicos**; o Império todo só em **212 d.C.** b) **V** — o Edito de Caracala (212 d.C.). c) **F** — os libertos tinham **restrições** e o vínculo de patronato. d) **F** — são dimensões distintas: peregrinos podiam ser **livres sem ser cidadãos**, e os escravos nem sequer eram livres. e) **V** — concessões (mérito, serviço, liberdade) ao lado do nascimento.

7. A frase descreve o efeito do **Edito de Caracala (212 d.C.)**: os homens livres das províncias passaram a ser **cives romani**. Unidade: o **ius commune** (mesmo direito para cidadãos em todo o império) e o **exército** (aberto a cidadãos de qualquer província — o império «romano» cada vez menos itálico). Consequência para as elites: os notáveis provinciais acedem ao **senado** e às magistraturas (a partir de Vespasiano, senadores de todo o império) — integração com cunho de **ascensão**, ao preço de perderem a excecionalidade das velhas elites romanas.

8. Ótica do aristocrata romano: a cidadania «de todos» dilui um privilégio — compete-se com notáveis provinciais nos jogos, nas magistraturas e no prestígio; a urbe deixa de ser dona exclusiva do nome romano. **Ótica do notável provincial:** a cidadania abre acesso ao direito romano, aos cargos, ao exército e ao senado — a integração é **oportunidade**.

Balanço comum: ambos reconhecem que a cidadania deixou de ser «ser de Roma» para ser **«estar sob as mesmas leis»** — a integração sacrificou a exclusividade para salvar a unidade; e é por isso que se afirma: a extensão da cidadania foi o **processo de integração** que manteve o império coeso.

Nota: para a prova — fixa as **três datas** (91–88 · 90 a.C. · 212 d.C.) com o **quem** de cada uma, e o fio condutor: *conquista* → *concessão* → *comunidade de direito*. Sempre que a fonte disser «cidadão», pergunta: **desde quando e com que direitos?**